



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 036/2023

**Sugere ao Executivo Municipal a instalação de gps
nos veículos oficiais do Governo Municipal**

Requeremos à Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do dia da próxima Reunião Ordinária, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar esta indicação ao Executivo Municipal, à qual sugere:

Sugere ao Executivo Municipal a instalação de aparelho de gps para fins de monitoramento dos veículos oficiais do Poder Executivo.

Justificativa: A solicitação se dá a fim de oferecer maior comodidade no momento de consultar informações sobre os veículos oficiais. O dispositivo também poderá gerar relatórios de eficiência e alertas sobre atrasos, acidentes ou falhas de segurança e até mesmo em caso de roubos e furtos.

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 12 de junho de 2023

FAGUINHO DA PADARIA

Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	110
no livro próprio,	
sob a folha de nº	04
em 12 de	
06	da 2023
às 16:30 hs	

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>19</u> de <u>06</u> de <u>23</u> , por	
<u>07</u>	votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.